

OBJETO: 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência de Contrato Nº 20190099 -IL Nº 003/2019

PRAZO : Por 60 (Sessenta) DIAS A MAIS SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do SEGUNDO ANEXO do Centro Municipal de Educação Infantil "Branca de Neve".

CONTRATADA: SULENI RIBEIRO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação defende que o simples acesso, materializado através da matrícula escolar, é apenas o ponto de chegada à escola, mas é o princípio de permanência que dá a garantia de uma saída da escola, no final da Educação Básica, com justiça social. Que para o cumprimento dos princípios, a Esfera Pública Municipal constrói prédios para funcionamento de escolas. Em casos de insuficiência do espaço escolar, fica o Sistema Municipal de Ensino sob às determinações do Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará –CEE/PA, na responsabilidade de ANEXAR SALAS DE AULAS "ISOLADAS" À ESCOLA MATRIZ (Resolução Nº 485 de 15.12.2009 –CEE/PA). Pois bem, em razão da larga migração de famílias fixando moradas no residencial Wirland Freire do Programa Habitação "Minha Casa Minha Vida", estendido aos fluxos demográficos e conseqüentemente à frequência crescente de crianças de 02 a 05 anos que a cada dia passam a residir no bairro Piracaná e proximidades, e ainda, embora a Esfera Pública Municipal disponha de 12 salas de aulas através do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve (sediado no Bairro Piracaná), ainda assim, o quantitativo de salas de aula, neste Centro, foi insuficiente para atendimento à crescente população da Educação Infantil, da localidade. Com vistas a solucionar o caso, o Fundo Municipal de Educação, através da SEMED/PMI, firmou por meio do Contrato Nº 20190099, a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Segundo Anexo do C.M.E.I. "Branca de Neve", que abriga as crianças da Educação Infantil desde 01.03.2019. Pois bem, tendo a Esfera competente o dever de garantir o direito público subjetivo do aluno, bem como com a finalidade da quitação pelo total período em que o prédio estará sob a responsabilidade da SEMED/PMI, necessário se faz considerar o PRAZO DE VIGÊNCIA, EM VIGOR do contrato Nº 20190099. Diante da breve exposição, a Secretaria Municipal de Educação, manifesta junto à Diretoria de Compras da PMI a precisão do atendimento quanto ao **Objeto:** 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência de Contrato Nº 20190099 -IL Nº 003/2019, por 60 (sessenta) dias a mais, sem alteração do contrato original. - Que versa sobre a Locação do imóvel destinado ao funcionamento do SEGUNDO ANEXO do Centro Municipal de Educação Infantil "Branca de Neve".


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-Pará, 17.02.2023

Itaituba-PA, 16.02.2023

Ofício N° 031/2023
À Sra. SULENI RIBEIRO PEREIRA
Contratado –C/N° 20190099 DL 003/2019

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20190099 – IL 003/2019, POR 60 (SESSENTA) DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade da extensão temporal com fins a tramitação que requer o vínculo contratual junto à Contratada Suleni Ribeiro Perelra, conforme rege o Contrato de N° 20190099, que versa sobre o objeto "(...) A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO **SEGUNDO ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE"**, informamos à V. Sa., que a extensão temporal depende da execução do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de N° 20190099, para o qual necessário se faz a emissão do **Termo de Aceite de Aditivo de Prazo de Vigência, por 60 (sessenta) dias a mais, sem alteração do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,




Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA-006/17 de 02/01/17

ITAITUBA-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ITAITUBA

Ref: Contrato nº 20190099

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do *SEGUNDO ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE"*.

Conforme documento recebido da Secretaria de Educação, solicitando prorrogação de prazo referente ao contrato acima da Secretaria de Educação do município de Itaituba-PA, esta pessoa física aceita prorrogar o referido contrato por **60 (sessenta) dias**, mantendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Atenciosamente,



SULENI RIBEIRO PEREIRA
CPF: 715.829.673-34